

MATRICULA 1.225	FICHA 1	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO DE CÔCOS ESTADO DA BAHIA	
CNM 007724.2.0001225-59		LIVRO Nº2- REGISTRO GERAL	DATA 11/09/2001

IMÓVEL: Uma propriedade agrícola, constituída de uma parte de terras em comum, na Fazenda Mundo Novo, neste Município de Côcos, Estado da Bahia, com posse no lugar denominado Cajueiro, que passará a denominar-se **Fazenda Boa Esperança**, à margem esquerda do Rio Carinhanha, com área de 100,0 ha (cem hectares) desmembrada da área maior de 750,0 há (Setecentos e Cinquenta hectares) confrontando-se atualmente ao Nascente com o Riacho Sucuriu, ao Poente com Rosana Beatriz Oliveira Caldeira, ao Norte com, Carmirando Nunes de Moura e ao Sul com o mesmo Vendedor, cadastrada no ITR/1999 tendo o imóvel na Receita Federal o nº 59239638. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/1998/1999, com área de 3.000,0 há (três mil hectares), código do imóvel 000035.609420-4. PROPRIETÁRIOS - Carlos Ferreira da Silva e sua esposa Zilma Rocha de Jesus Silva, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados no Município de Côcos - Ba, portadores do CPF/MF sob o nº 498811165-20 e RG. 06361210-0-SSP/BA. **REGISTRO ANTERIOR** - No livro 2-E, fls. 32, sob o nº R-1, Matrícula 1.021, deste Cartório. EM TEMPO: O nome do proprietário é Luiz Carlos Ferreira da Silva. Fiz escrever, Dou Fé, e assino. Côcos - Bahia, 11 de Setembro de 2001. O oficial, Vilmar Moreira Béda.

R-1-1225. Prot. 1736, Págs. 246, liv.1. DAJ Nº 719453, Série 002. Através de Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Cartório de Notas do Distrito de Pitarana, Município e Comarca de Montalvânia-MG, às fls. 177, do livro nº 006, em data de 04/09/2001; os Proprietários venderam o imóvel pelo valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), ao Sr. **TELMO SILVA DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI.RG. nº 08890255-25, SSP/BA; e do CPF. nº 931.177.605-04. **CONDIÇÕES:** Os transmitentes respondem pela evicção legal. Dou Fé. Côcos - Bahia, 11 de Setembro de 2001. O oficial, Vilmar Moreira Béda.

R-2-1225. Prot. 1912, Págs. 272, liv.1. DAJ nº 514861, série 002. Através de Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº 93117760504-A, emitida em 25/01/2002, e vencível em 25/01/2014; o Proprietário qualificado no R-1, deu o imóvel em Primeira e especial Hipoteca ao Banco do Nordeste do Brasil S/A; agência de Montalvânia - MG; para garantir financiamento no valor de R\$ 32.423,90 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa centavos), com juros de 6% ao ano. Forma de Pagamento: Pagos em 20 Prestações semestrais e sucessivas, vencendo-se a Primeira em 25/07/2004, e a última em 25/01/2014. Fonte de Recursos: FNE. As demais cláusulas que fazem parte deste registro estão descritas na dita cédula, cuja "Via Não Negociável", fica arquivada em Cartório para os devidos fins. Dou Fé. Côcos - Bahia, 04 de Fevereiro de 2002. O oficial, Vilmar Moreira Béda.

AV-3-1.225. Prot. 2.093, liv.1. DAJ Nº 290718, série 003. Através do Aditivo de Re-Ratificação à cédula nº 931.177.605-04-A, emitida em 25/01/2002; firmado entre as partes; Retificam o valor do financiamento que era de R\$ 32.423,90, para R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais), ratificando-se todas as demais cláusulas, conforme aditivo que fica arquivado neste Cartório, emitido em 23/05/2002. Dou Fé. Côcos - Bahia, 24 de Maio de 2002. O oficial, Vilmar Moreira Béda.

Daje: 1385-002.032808	Protocolo: 19112
RATEIO	Total
Emolumentos R\$ 54,93 - Taxa de Fiscal R\$ 39,01 - FECOM R\$ 15,01 - Def. Pública R\$ 1,45 - PGE R\$ 2,18 - FMMPBA R\$ 1,14	R\$ 113,72
Certidão expedida às 16:38:50 horas do dia 19/02/2025 O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.	



MATRICULA 1.225	FICHA 2	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO DE COCOS ESTADO DA BAHIA	
CNM 007724.2.0001225-59		LIVRO Nº2- REGISTRO GERAL	
DATA 11/09/2001			
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCS. E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - COCOS/BAHIA			
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR			
(X) POSITIVA DE ÔNUS			
Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19, § 1º da lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula a que refere.			
EDNO BARROS PEREIRA Escrevente Autorizado			
Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 1385.AB033407-9 HDRAOC1T30 Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade			

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/CFBNY-GC6PR-EA85Q-BE52P>.

Daje: 1385-002.032808		Protocolo: 19112
RATEIO		Total
Emolumentos R\$ 54,93 - Taxa de Fiscal R\$ 39,01 - FECOM R\$ 15,01 - Def. Pública R\$ 1,45 - PGE R\$ 2,18 - FMMPBA R\$ 1,14		R\$ 113,72
Certidão expedida às 16:38:50 horas do dia 19/02/2025 O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.		



Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-00 em 30/07/2025 18:03:04
Número do documento: 25031016392569400000470157691
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031016392569400000470157691>
Assinado eletronicamente por: PAULO ROCHA BARRA - 10/03/2025 16:39:26



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CFBNY-GC6PR-EA85Q-BE52P

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Edno Barros Pereira (CPF ***.377.255-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/CFBNY-GC6PR-EA85Q-BE52P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

